



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



**PARECER TÉCNICO**

**REQUERENTE:** Lar das Crianças de Patrocínio da SSVP.  
**TELEFONE:** (34) 9.9938-3615 OU 3831-4517.  
**ENDEREÇO:** Avenida Jacinto Barbosa, Nº 1140.  
**BAIRRO:** São Cristovão.

Em vistoria à Avenida Jacinto Barbosa, Nº 1140, no dia 14 de Junho de 2024, foi verificado que no referido imóvel há 95 metros Lineares de Cerca viva com **árvores de Pinheiro Casuarina**, (nome científico: **Casuarina equisetifolia**.), Conforme foto em anexo a este parecer Foto 01, e Foto 02, de grande porte, que está com idade avançada, segundo relatado 2 exemplares destas árvores já caíram o que pode atingir o imóvel vizinho trazendo transtorno, estão causando muita sombra e prejudicando o desenvolvimento das hortaliças e das frutíferas existentes na chácara necessitam ser removidas/suprimidas com posterior substituição por árvores de pequeno porte como o hibisco, **diante do exposto a sugestão do técnico é pelo deferimento, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.**

**Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.**

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

- ✓ **Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.**

**Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.**

**Patrocínio, 14 de JUNHO de 2024.**

**Guilherme André Ferreira**  
Analista Ambiental



Foto:01



Foto:02.

